

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Unidade Especial de Educação Básica e Profissional Centro Pedagógico - CP/EBAP/UFMG

EDITAL CP/EBAP/№ 64/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA COMUNICAÇÃO

O Vice-Diretor do Centro Pedagógico, Professor Evaldo Balbino da Silva, faz saber que, no período de **16/09/2024** a **24/09/2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos para seleção de bolsista, sendo 1 (uma) vaga para início imediato e formação de cadastro de reserva, com atuação na Secretaria de Comunicação no Centro Pedagógico.

- 1. Poderão inscrever-se alunos da graduação e/ou pós-graduação regularmente matriculados em cursos de Comunicação da UFMG, preferencialmente, Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Designer. Perfil desejável: responsabilidade, pontualidade, assiduidade, pró-atividade, iniciativa, independência e disciplina.
- 2. O bolsista terá as seguintes atribuições: produção de conteúdo como reportagens e notícias institucionais; auxiliará na cobertura de eventos por meio de fotos, relatos e entrevistas; gestão de redes sociais; atendimento presencial informando sobre agendamentos e eventos escolares; auxiliar na produção de projetos ligados a comunicação; executar atividades ligadas à organização de eventos e à divulgação redes sociais, mailings e criação de arte; atuar com comunicação interna da comunidade escolar.
- 3. O bolsista atuará junto à Direção do Centro Pedagógico, desempenhando atividades estritamente relacionadas a comunicação institucional e não acompanhará alunos em sala de aula.
- 4. O bolsista deverá ter disponibilidade de 20h semanais, entre 07:30 e 11:30, ou, entre 8h e 12h, de segunda à sextafeira, horário em que atuará nas atividades a serem descritas no plano de trabalho.
- 5. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio do curriculum vitae completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails atualizados, experiência na área administrativa, outros tipos de atuação profissional) para o endereço eletrônico: secrgeral@cp.ufmg.br, enviado/postado até o dia 24/09/2024, às 23h59min. O assunto deve conter a seguinte descrição: Edital 64/2024 Direção. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo. Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição. De posse do e-mail, basta comparecer ao Centro Pedagógico, no dia e horário marcado, de acordo com o último item deste edital. No dia da entrevista, o candidato deverá trazer os seguintes documentos:
 - a) Último comprovante de matrícula;
 - b) Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- 6. A seleção compreenderá:
 - a) Entrevista;
 - b) Análise do curriculum vitae.
- 7. O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 8. O edital terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogado.
- 9. Ao bolsista selecionado será creditada, durante o tempo em que estiver atuando no Centro Pedagógico, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).
- 10. As bolsas não podem ser fracionadas, ou seja, uma mesma bolsa não poderá ser dividida entre dois ou mais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Unidade Especial de Educação Básica e Profissional Centro Pedagógico - CP/EBAP/UFMG

alunos.

- 11. O horário do bolsista não poderá, em hipótese nenhuma, coincidir com os horários das aulas expressos no comprovante de matrícula.
- 12. O bolsista não poderá se afastar de suas atividades regulares, exceto por razões médicas comprovadas.
 - a) O afastamento devido a razões médicas será limitado a 30 (trinta) dias por período letivo e o bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico à Direção.
 - b) Em caso de afastamento devido a razões médicas com duração superior a 30 (trinta) dias, a bolsa será suspensa ou cancelada.
- 13. O estágio não possui qualquer vínculo empregatício. O bolsista não possui obrigações relativas a contrato de experiência, contribuição sindical, aviso prévio, 1/3 sobre férias e verbas rescisórias. Além disso, não precisa contribuir com INSS e nem FGTS.
- 14. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:
 - a) Dia 25/09/2024 às 10h30, entrevista na Sala da Direção do Centro Pedagógico.
 - b) Dia 25/09/2024 até às 17h, divulgação dos resultados no site: www.cp.ufmg.br.
 - c) Dia 26/09/2024 às 8h, assinatura do Termo de Compromisso na Sala da Direção, e reunião de informes, para início das atividades.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

Professor Evaldo Balbino da Silva

Vice-Diretor do Centro Pedagógico Unidade Especial de Educação Básica e Profissional Universidade Federal de Minas Gerais